



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP*
CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO E JACAREZINHO



CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES (CLCA)
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS

PROFLETRAS
(Curso aprovado pela resolução 009/2013 – CEPE/UENP)

EDITAL 035/2017
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A coordenadora local do **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS** – aprovado pela Resolução CEPE/UENP nº 009/2013, vinculado ao Centro de Letras, Comunicação e Artes, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes no PROFLETRAS/UENP.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Credenciamento de docente colaborador para atuar no PROFLETRAS/UENP.

2. VAGAS

Será ofertada 1 (uma) vaga na área de Língua Portuguesa/Linguística.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do PROFLETRAS/UENP (Campus de Cornélio Procópio) no período de **25 de setembro a 17 de outubro de 2017**.

O candidato deverá efetivar a inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) uma proposta que explicita os motivos do pedido, a linha de pesquisa em que deseja atuar e as disciplinas que está apto a ministrar;
- b) curriculum vitae gerado pela Plataforma Lattes do CPNq, com comprovação da produção intelectual dos últimos 3 (três) anos;
- c) tabela de pontuação (Anexo A) devidamente preenchida.

O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não terá a sua Inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- a) ser docente efetivo da UENP;
- b) obtenção do título de Doutor há pelo menos 1 (um) ano;
- c) área de doutoramento ser compatível com a proposta de atuação no Programa;
- d) comprovação de experiência em orientação acadêmica: nos últimos três (3) anos ter, no mínimo, cinco (05) orientações concluídas envolvendo modalidades como iniciação científica (PIBIC/Voluntário), trabalhos de conclusão de pós-graduação lato sensu ou

trabalhos de conclusão de graduação.

5. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Para a avaliação e deliberação da solicitação de credenciamento como professor colaborador, o colegiado do curso examinará a proposta do candidato, o curriculum Lattes documentado e a TABELA DE PONTUAÇÃO (Anexo A) – documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição – além do parecer do relator (docente permanente do programa) designado pela comissão executiva do curso.

Para efetivação do credenciamento do docente é necessário, após aprovação do Colegiado, que a solicitação seja homologada pelo Conselho Gestor do PROFLETRAS (Conselho formado por um coordenador de cada região do Brasil). Somente após a homologação do Conselho Gestor é que o docente poderá ser credenciado ao Programa.

6. RESULTADOS

Os resultados serão publicados na página do PROFLETRAS/UENP – <https://uenp.edu.br/mestrado-letras>

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenação Local do PROFLETRAS/UENP.

Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (43) 3904-1926.

(assinado no original)

Coordenação Local do ProfLetras/UENP

ANEXO A do Edital 035/2017 PROFLETRAS/UENP

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO À CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE NO PROFLETRAS/UENP

*Essa tabela deve ser anexada ao currículo Lattes e entregue no ato da inscrição.

** Marcar o número/letra do item no lugar correspondente do currículo Lattes.

***Considerar as produções dos últimos três (3) anos.

****A experiência profissional (itens 2, 3 e 4) não tem restrição de anos. Para contar o ano é preciso ter trabalhado um período superior a 6 meses.

*****Tanto a produção como a experiência profissional somente serão pontuadas se estiverem relacionadas à área de Letras/Linguística (Língua Portuguesa/Literatura) – foco do PROFLETRAS.

ITENS	QUANTIDADE (A)	PESO (B)	CAMPO PREENCHIDO PELO CANDIDATO (A) x (B)
1. Portador de Título de Doutor (Obs.: somente para credenciamento de colaborador)		30	
2. Experiência profissional na docência da Educação Básica (nº de anos)		05	
3. Experiência profissional na docência do Ensino Superior (nº de anos)		05	
4. Experiência profissional na docência da Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (nº de disciplinas/anos)		03	
5. Experiência profissional em cursos de formação continuada (mínimo 8h cada curso)		05	
6. Experiência na coordenação de projetos de ensino ou projetos de extensão com foco no ensino (PIBID e outros – nº de anos)		10	
6. Orientação de professores PDE (nº de orientações concluídas) ,,,,		05	
7. Projeto de pesquisa registrado numa IES e finalizado.			
a) Coordenador		30	
b) Colaborador		10	
8. Comunicação em eventos científicos (*máximo 20 trabalhos no item):			
a) Eventos de caráter internacional		05	
b) Eventos de caráter nacional		03	
9. Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos			
a) Eventos de caráter internacional		10	
b) Eventos de caráter nacional		05	

10. Artigos Publicados em periódicos QUALIS/CAPES:			
a) A1.....		100	
b) A2.....		85	
c) B1.....		70	
d) B2.....		55	
e) B3.....		40	
f) B4.....		25	
g) B5.....		10	
OBS.: 1. Havendo a indexação do periódico em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação será prioritariamente na área de Letras, Linguística. 2. Não serão considerados artigos aceitos para publicação. Apenas os efetivamente publicados.			
11. Livros técnicos/científicos/didáticos especializados na área, publicados, com corpo editorial e ISBN:			
a) Autor.....		70	
b) Capítulo.....		25	
c) Editor ou organizador.....		45	
12. Consultoria científica (pareceres): (*máximo de 10 no item 8)			
a) Número de pareceres em órgãos de fomento à pesquisa.....		05	
b) Número de pareceres em revistas QUALIS A1, A2, B1 e B2.....		05	
c) Número de pareceres em revistas QUALIS B3, B4, B5		03	
13. Orientações concluídas :			
a) Teses de doutorado.....		30	
b) Dissertações de mestrado.....		20	
c) Monografias de especialização.....		05	
d) Programas institucionais de iniciação científica.....		05	
e) Trabalho de conclusão de curso (*máximo de 10)		05	
14. Coorientações concluídas :			
a) Teses de doutorado.....		10	
b) Dissertações de mestrado.....		07	
c) Monografias de especialização.....		02	
15. Organização de eventos técnico-científicos:			
a) Coordenador.....		10	
b) Membro de comissão organizadora.....		03	
16. Participação em bancas (concurso, qualificação e defesa)			
a) concurso público/doutorado		05	
b) teste seletivo /mestrado		03	
TOTAL DE PONTOS			